



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 005/2025

AO: PROJETO DE LEI CMB Nº 360/2025 - ALTERA A LEI Nº 922 DE 18 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após análise do Projeto de Lei em questão e com base no Parecer da Procuradoria, não verifiquei nada que macule a Legalidade e Admissibilidade do mesmo, sendo assim, o Projeto de Lei está apto para ir à votação pelo plenário desta Casa de Leis.

É o meu parecer.

LUIZ ALBERTO ZAVARIZE - PL
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS

O Projeto de Lei obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do Relator.

É o nosso Parecer,

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 01 de abril de 2025.

RONE CANDIDO GONÇALVES - PSDB
Presidente

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000

Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: embrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003600380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.